

Altera a Portaria PGJ nº 579, de 20 de outubro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 579, de 20 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º As(Os) integrantes do GT CidadES serão designadas(os) por ato da Procuradora-Geral de Justiça e atuarão sem prejuízo de suas funções naturais.

§ 2º A Procuradora-Geral de Justiça também designará servidora(servidor) vinculada(o) à CINF para exercer integralmente a função de coordenadora(coordenador) do GT CidadES." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 286, de 21 de maio de 2021.

Altera as Portarias PGJ nº 7.256, de 8 de julho de 2019, e nº 636, de 23 de novembro de 2020, que dispõem, respectivamente, sobre a participação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES nas audiências de custódia realizadas no âmbito do Poder Judiciário e sobre as comunicações do auto de prisão em flagrante delito e de cumprimento de mandado prisional, por meio eletrônico.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0004.0005600/2021-47](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 6º da [Portaria PGJ nº 7.256, de 8 de julho de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Nos dias úteis, compete à(ao) membra(o) que participar das audiências de custódia realizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória, determinar, junto ao Gabinete da Promotoria de Justiça, o registro no Sistema de Gestão de Autos do MPES - Gampes de dados e informações importados do site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES e contidos no Termo de Abertura e Encerramento do Plantão de Flagrantes do Poder Judiciário, inclusive com a inserção obrigatória do movimento taxonomico "Autos de Prisão em Flagrante".

(...)." (NR)

Art. 2º Alterar o caput do art. 3º da Portaria PGJ nº 636, de 23 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Nos fins de semana, nos feriados e em dias de ponto facultativo, as cópias das comunicações dos autos de prisão em flagrante delito e de cumprimento de mandado prisional serão recebidas pela(o) membra(o) de plantão:

(...)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1200, de 21 de maio de 2021.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.05.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1201, de 21 de maio de 2021.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 07.06.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1202, de 21 de maio de 2021.

REVOGAR, a partir de 08.03.2021, a Portaria SPGA nº 333/2021, publicada no Diário Oficial de 20.01.2021, que designa a Promotora de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei.

Vitória, 21 de maio de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO